



**DELIBERAÇÃO Nº 003.2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 551ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXIV do artigo 55 do Estatuto,

**DELIBERA**

Aprovar, a proposta de Metas de Gestão do 1º trimestre de 2019, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, de acordo com as regras enviadas pelo Ministério da Infraestrutura, conforme apresentadas a este Colegiado. Documento nº 0000000010/2019.

**Ogarito Borgias Linhares**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**